PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 558

"Aumenta, cria e extingue cargos que especifica, e dá outras providências".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam aumentados os números de vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura	Vagas Existentes	Vagas que se criam	Total
Pajem	66	11	77
Psicólogo	12	02	14

Art. 2º Ficam criados os cargos no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Vagas que se Criam	Total	Referência Atual
Assistente Técnico Pedagógico	01	01	57

Art. 3º Fica extinto o cargo público do Quadro de Servidores Municipais Permanente, criado pela Lei Complementar n.º 481/2010, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	VAGAS EXISTENTES	LOTADO	VAGA QUE SE EXTINGUE	TOTAL
Educadora Infantil	59	48	11	48

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de Dezembro de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 037/2013: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.915.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete